



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças e da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do deputado Ho Ion Sang, de 21 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 149/E125/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 26 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Fevereiro de 2014:

Desde o implemento da “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”, o Governo tem promovido de forma activa os diversos planos de acção, sendo a gestão racional dos veículos particulares considerada como um dos mais importantes, na expectativa de que o crescimento anual do número de veículos seja inferior a 4% em 2020, através da utilização de meios económicos, tecnológicos e legislativos, em conjugação com o aperfeiçoamento dos transportes públicos e da optimização do ambiente pedonal.

Tomando como referência a experiência da gestão dos veículos dos territórios vizinhos, para controlar eficazmente o crescimento do número de veículos, é necessário ainda criar um sistema de meios de transporte mais completo, sensibilizando os cidadãos para uma maior utilização dos transportes públicos, e, ao mesmo tempo, garantir o direito dos utentes dos veículos particulares. Por isso, a forma como se resolvem as necessidades das deslocações dos cidadãos é uma prioridade na elaboração da política, na expectativa de criar mais condições em termos do direito de uso das rodovias e do espaço dos recursos, fazendo com que os cidadãos sejam mais propensos a utilizar os serviços dos transportes públicos. Tendo em consideração as solicitações dos cidadãos, estão a ser aperfeiçoados, nesta fase, com uma atitude pragmática, os serviços de transportes públicos do Território, com prioridade na optimização e gestão dos serviços de autocarros e táxis, promovendo,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

de forma acelerada, o plano de acção do texto de política para a criação do ambiente confortável de mobilidade suave no sentido de proporcionar aos cidadãos mais opções nas formas de deslocação, mediante a complementaridade com outras medidas do trânsito. A seguir, será efectuada o estudo da introdução, a título experimental, de lugares de estacionamento com novos parquímetros, nas zonas com maior trânsito, com vista a elevar a rotatividade na ocupação e mobilidade dos lugares de estacionamento, promover o estacionamento fora das vias públicas e satisfazer as necessidades de estacionamento por período curto, no intuito de permitir aos cidadãos conhecer a eficácia da medida e ouvir as opiniões da sociedade.

Além disso, dão-se os passos seguintes para o encurtamento da periodicidade da inspecção obrigatória dos veículos, conforme a síntese das opiniões recolhidas sobre a “Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau” e faz-se a coordenação com os hotéis e empresas que exploram casinos e suas instituições dependentes, para racionalizar os itinerários dos veículos de transporte de passageiros, locais de embarque e desembarque dos passageiros, frequência de partidas e número de veículos. E, depois, serão promovidos principalmente as matérias de natureza económica, ou seja, a actualização dos impostos e taxas.

No que se refere ao número de veículos de turismo, segundo as informações da Direcção dos Serviços de Finanças, desde a entrada em vigor da Lei n.º 5/2002 (Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados), contaram-se, até final de 2013, 2056 viaturas que beneficiaram da isenção do imposto sobre veículos motorizados, de acordo com a alínea 9) do número 1 do artigo 6.º (Isenções reais) da Lei por serem veículos destinados ao “transporte de passageiros para uso exclusivo na actividade de agências de viagens e turismo ou de empreendimentos declarados de utilidade turística”, das quais 137 foram registadas a favor de seis empresas concessionárias de jogos de fortuna e azar.

A respeito da alteração das medidas de isenção de imposto para veículos de turismo, para se articular com as políticas de transporte terrestre e de desenvolvimento



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

turístico, o governo criou um grupo de trabalho inter-serviços que integra a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços de Turismo e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para estudar a alteração das referidas medidas. O grupo finalizou basicamente a discussão sobre a alteração do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, e irá providenciar, com a maior brevidade possível, para entrada no processo de apreciação e aprovação, depois da ordenação de dados.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Maio de 2014.

O Director dos Serviços



Wong Wan